

# CONHEÇA MELHOR A NOSSA AUDITORIA INTERNA

## CARTILHA DE ORIENTAÇÕES



2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**PRESIDENTE**  
Des. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

**VICE-PRESIDENTE**  
Des. Roberto Gonçalves de Moura

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

**SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**  
Tiago Silva Guimarães



# CONHEÇA MELHOR A NOSSA AUDITORIA INTERNA

## CARTILHA DE ORIENTAÇÕES

### APRESENTAÇÃO

Esta cartilha tem como objetivo demonstrar a importância da Auditoria Interna para auxiliar a organização a alcançar seus objetivos, com o intuito de adicionar valor e melhorar as suas operações e resultados



# VOCÊ JÁ OUVIU FALAR EM AUDITORIA INTERNA?

Pois saiba que auditoria interna é atividade independente e objetiva que presta serviços de **avaliação** e de **consultoria**, com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

A Auditoria deve auxiliar a organização no alcance dos objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles e de governança corporativa.

Na auditoria do tipo **avaliação** realiza-se o exame objetivo da evidência com o propósito de fornecer conclusões independentes a respeito de processos operacionais, projetos, sistemas, operações, funções, bem como de processos de governança, de gestão de riscos e dos controles internos.

Já a **consultoria** em Auditoria trata-se de processo pelo qual a unidade de auditoria atua em parceria com a unidade cliente, com o objetivo de oferecer possibilidades de soluções, visando aprimorar os processos de governança, gestão de riscos e controles da organização.





## E CONTROLE INTERNO?

Toda vez que você deixa seu carro num estacionamento ou na rua, você verifica se ele está com todas as portas trancadas? Nesse momento a chave e o alarme do carro são os seus controles internos para proteger seu bem.

E quando você verifica se o carro está travado, e checa se o alarme foi acionado, você está exercendo atividades de controle. **Qualidade** seria se você verificasse se o local onde o carro se encontra é seguro, se há guardador, ou se poderia ser estacionado de uma maneira mais resguardada.

Quando sai de casa, você verifica se todas as portas estão devidamente trancadas? Mais uma vez, você está executando uma função de controle interno e protegendo seus bens.

Estes são alguns exemplos de controles internos que são executados no nosso dia a dia, sem que notemos a sua importância. Assim acontece também em nossos locais de trabalho, pois todos têm controles internos e seus objetivos são: proteger os recursos; assegurar que os registros contábeis e financeiros sejam precisos e confiáveis; promover a eficácia de processos e a efetividade dos serviços prestados; encorajar o cumprimento de suas determinações, dentre muitos outros comandos.

# AUDITORIA INTERNA E CONTROLE INTERNO SÃO SINÔNIMOS?

*Não. Controle interno pode ser compreendido em dois sentidos:*

- Atividade de controle, no sentido de procedimento que visa reduzir os riscos identificados, e pode possuir natureza preventiva ou de mitigação (redução de danos). São de responsabilidade de todos os gestores, em cada um dos processos sob seu encargo.
- Em conjunto, em forma de **sistema**, no qual são criadas políticas, normas, estruturas, processos, sistemas, etc, como elemento da gestão de riscos da organização, visando assegurar que os objetivos da organização sejam alcançados.

A Auditoria Interna é apenas uma dentre muitas das estruturas que compõem o **sistema de controle interno**. Uma das responsabilidades da auditoria interna é verificar se há controles instituídos e avaliar sua eficácia.



# O MODELO DAS TRÊS LINHAS DO IIA

O conceito surgiu pela primeira vez em 2010, então denominado “Modelo das 3 Linhas de Defesa”, contudo foi atualizado em 2020 pelo Instituto de Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors - IIA*).

O Modelo das Linhas do IIA ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos.

## ***Gestão e os papéis de primeira e segunda linhas***

A responsabilidade da gestão de atingir os objetivos organizacionais compreende os papéis da primeira e segunda linhas.

Os papéis de primeira linha estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio.

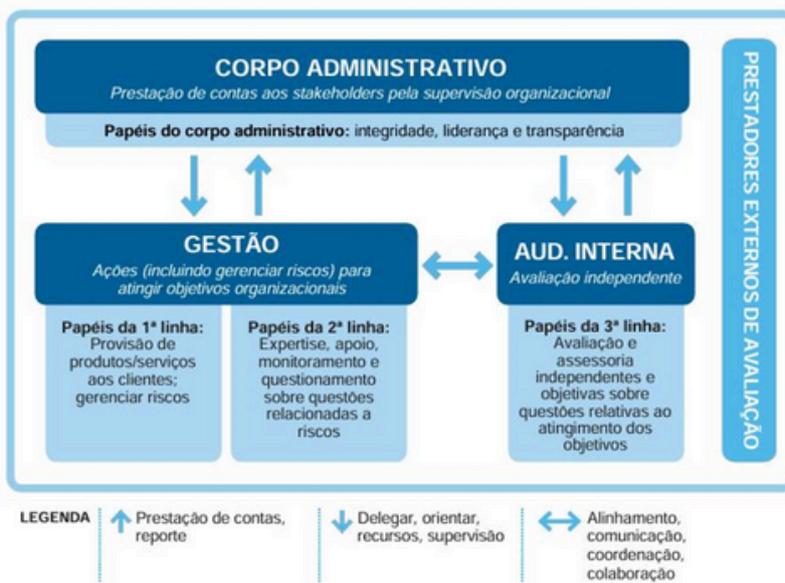
Os papéis de segunda linha fornecem assistência no gerenciamento de riscos. Os papéis de primeira e segunda linha podem ser combinados ou separados. Alguns papéis de segunda linha podem ser atribuídos a especialistas, para fornecer conhecimentos complementares, apoio, monitoramento e questionamento àqueles com papéis de primeira linha.

Os papéis de segunda linha podem se concentrar em objetivos específicos do gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável (integridade); controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; e avaliação da qualidade.

### **Papéis da terceira linha**

A auditoria interna presta avaliação e consultoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Isso é feito através da aplicação competente de processos sistemáticos e disciplinados, expertise e conhecimentos. Ela reporta suas descobertas à gestão e ao corpo administrativo para promover e facilitar a melhoria contínua. Ao fazê-lo, pode considerar a avaliação de outros prestadores internos e externos.

#### **O Modelo das Três Linhas do The IIA**



Fonte: IIA

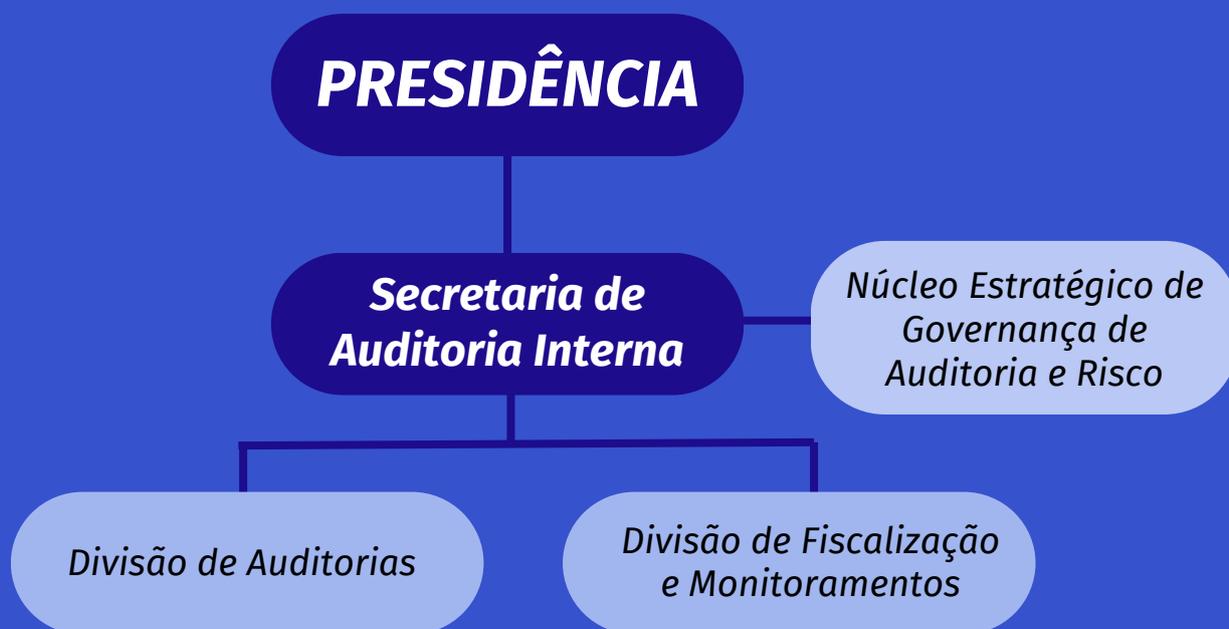
# HISTÓRICO DA AUDITORIA INTERNA DO TJPA

- Resolução TJPA nº 01/1980 – No seu artigo 22 criou as competências do Auditor Interno do TJPA;
- Resolução TJPA nº 003/2005 – Dispõe sobre organização administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, criando a Coordenadoria de Controle Interno e suas competências;
- Lei Estadual nº 7.589/2011 – Dispõe sobre a estruturação orgânica e funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências, transformando a Coordenadoria de Controle Interno em Secretaria de Controle Interno (SCI);
- Resolução CNJ nº 308/2020 – Tornou obrigatória a existência de unidade de auditoria interna vinculada diretamente à autoridade máxima do órgão, vedando às unidades de auditoria interna exercer atividades típicas de gestão;
- Lei Estadual nº 9.611/2022 – Altera a estrutura orgânica e funcional de unidades administrativas do Poder Judiciário do Estado do Pará, transformando a Secretaria de Controle Interno em Secretaria de Auditoria Interna.



# ESTRUTURA DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Hoje, a Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD), está assim organizada:





### ***Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco***

- Coordena as ações de governança de auditoria, tais como gestão de riscos de auditoria e Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna;
- Responsável pela manutenção e revisão periódica da Arquitetura de Processos Auditáveis e da Matriz de Priorização de Objeto de Auditoria;
- Auxilia o Tribunal de Contas do Estados nas ações de auditoria externa e coordena a avaliação interna do Programa Nacional de Transparência Pública;
- Coordena a execução das ações previstas no Plano de Gestão; corresponsável pela elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), do Plano Anual de Auditoria Interna (PAA), e do Reporte Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAA).

## ***Divisão de Fiscalização e Monitoramentos***

- Coordena a análise e o envio da Prestação de Contas Anual de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA);
- Acompanha a programação orçamentária, fiscaliza a arrecadação de receitas e a execução orçamentária das Unidades Gestoras a cargo do PJPA: Tribunal de Justiça do Estado (TJE), Fundo de Reparelhamento do Judiciário (FRJ), e Fundo de Registro Civil (FRC);
- Monitora os processos de inventário dos Almoxarifados do TJPA; e
- Monitora os Relatórios de Gestão Fiscal.

## ***Divisão de Auditorias***

- Realiza auditorias (avaliação), de conformidade e operacionais, e consultorias, de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAA);
- Monitora os resultados das auditorias realizadas em exercícios anteriores;
- Gerencia os riscos de auditoria nos processos operacionais da unidade;
- Corresponsável pela elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), do Plano Anual de Auditoria Interna (PAA), e do Reporte Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAA).



# A AUDITORIA INTERNA É UMA ALIADA

A Auditoria Interna integra a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Pará, e é uma aliada da gestão.

Em sede de avaliação, auxilia na melhoria da gestão de processos e riscos e verifica a eficácia dos controles, o que proporciona aos gestores mais segurança na tomada de decisões, apresentando boas práticas organizacionais e promovendo a modernização da gestão.

Em consultoria, pode atuar como facilitadora, prestar orientação, ou auxiliar a organização na proposição de soluções para o aprimoramento dos processos.

Ressalta-se que não é papel da auditoria a fiscalização, não tendo autoridade para responsabilização funcional de servidores.



